

Editorial

Prezado(a) Cliente:

Após início de ano bastante agitado por conta das atualizações do software DOC, estamos aqui novamente com mais uma edição do boletim informativo mensal doc:dicas. Nesta edição vários assuntos estão na pauta: a nova tabela de emolumentos que passou a vigorar no Estado de São Paulo a partir de 03-01-2000, o registro civil nas maternidades, testes de novo hardware para uso com nosso programa, a questão da gratuidade do registro civil e suas formas de ressarcimento, mudanças nos formulários do Ministério da Saúde com relação a nascimentos e óbitos, além das dicas sempre bem vindas sobre a utilização do software DOC.

Gostaríamos de chamar a atenção, entretanto, a um assunto que vem sendo amplamente divulgado em todo o mundo: a Internet. É certo que a atividade notarial e registral sempre esteve e estará ligada ao Poder Judiciário – trata-se de um apêndice do próprio sistema, denominado normalmente como “extrajudicial”. Sabemos que o Judiciário, em seus procedimentos, prima pela segurança, o que nem sempre se coaduna com os anseios de uma justiça ágil ambicionada pela população. Seja nos atos “juridicamente perfeitos” ou na “capacidade recursal” de qualquer processo, estamos resguardados de nossos direitos, mas nem sempre estes direitos chegam a tempo. Quantos acordos não são feitos em prejuízo dos litigantes partindo-se do pressuposto da morosidade da justiça?! Quem sabe no futuro, após a reforma de toda esta processualística, possamos adentrar em uma nova era no campo dos direitos do cidadão em

nosso país. Neste sentido, podemos dizer que a Internet, que vem sacudindo o mundo empresarial, poderá ajudar em muito a Justiça a se aproximar do cidadão. No segmento extrajudicial pouco se fez até agora, o que é normal, já que a Internet ainda é um campo aberto a mil possibilidades, ainda pouco

próprio acesso à Internet está mudando, sendo agora possível obtê-lo de maneira inteiramente gratuita. Considerando-se que podemos conseguir uma conta de email gratuita há muito tempo, e que podemos hospedar sem nenhum ônus uma página com as informações pessoais ou da empresa, chegamos à conclusão

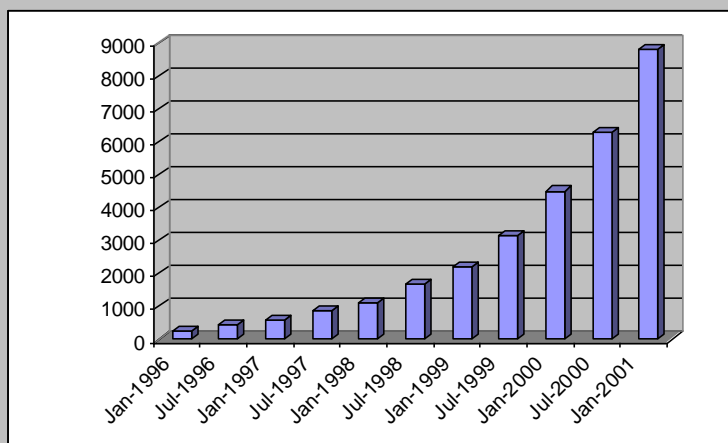


Leão do Imposto de Renda: de olho nas facilidades da Internet !

exploradas, principalmente no Brasil. O próprio comércio eletrônico ainda é muito incipiente, com poucas ofertas e empresas virtuais ainda não tão bem estruturadas quanto as tradicionais. Mas isso vem mudando, e mudando rápido. Já existem vários “sites” onde se pode comprar com segurança, desde uma dúzia de ovos em um supermercado até um sofisticado computador configurado diretamente pelo interessado. O

de que só nos resta alguém fornecer o computador a custo zero! Pois não vai demorar. Nos Estados Unidos isso já está acontecendo e aqui existem provedores que alardeiam estar “sorteando 500 computadores” para quem resolver aderir aos seus serviços. Os bancos, de olho do baixíssimo custo do correntista que tudo faz diretamente “em casa”, estão reeditando os planos para financiar equipamentos a juros convidativos. Alguns oferecem

Usuários regulares da Internet no Brasil



Fonte: Abranet, qtdde de usuários em milhares (2000/2001: estimativa)

acesso gratuito à Internet. E os funcionários da Receita Federal? Eles insistem em dizer que você deve fazer a declaração pela Internet, mesmo que você possua um "boteco" no mais longínquo dos rincões... Hoje, estar fora da Internet, é quase um pecado. Lembro-me de ter tomado conhecimento da existência dela em 1994 – pareceu-me uma idéia tão longínqua e somente afeita a pesquisadores de universidades. Mal sabíamos na época que aquilo não mudaria só os conceitos de informática, e sim de toda a economia. Hoje, no Brasil, a estimativa da associação dos provedores de acesso, a Abranet, é da existência de aproximadamente 4.500.000 usuários. Se apenas 15% destes comprarem on-line algo em torno de US\$ 100/ano (estimativa bastante razoável), estamos falando de um mercado de 675 mil consumidores movimentando US\$ 68 milhões (estimado pelo Boston Consulting Group).

O serviço notarial e registral lida, basicamente, com informações. Nesta nova economia, baseada em conhecimento e trânsito de informações, pensar que a Internet e a atividade da justiça extrajudicial não podem dar-se as mãos é um equívoco. O empenho para que este "casamento" aconteça é um desafio legítimo e com certeza encontrará eco na sociedade. De nossa parte, a partir de agora, estaremos cada vez mais atentos para este fenômeno. Nossas novas ações e empreendimentos estarão voltadas para colocar esta tese em prática. Não receio dizer que nosso futuro estará ligado diretamente ao sucesso desta decisão.

Saudações.


Agnaldo De Maria

Registro Civil nas maternidades

Estivemos mais uma vez em Salvador, Estado da Bahia, entre 11 e 20 de janeiro para acompanhar a implantação dos postos de Registro Civil nas maternidades. Como se sabe, lá o

serviço extrajudicial é oficializado, o que possibilitou ao Estado a iniciativa de implantar mais este serviço. Na verdade na capital, Salvador, além das 21 serventias de Registro Civil, existem mais 6 unidades do SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão – que também possuem postos para lavratura de assentos, o que torna a cidade "bem servida" no que se refere a registro de nascimento. Os postos no SAC são sempre vinculados à serventia de Registro Civil da área, e é responsável pela lavratura do assento propriamente dito, sendo a segunda-via sempre emitida na serventia. Um preposto ou o próprio Oficial, num sistema de revezamento, assina os atos lavrados naquele posto, sendo os termos trasladados para os livros da serventia a posteriori.



SAC Shopping Iguatemi, Salvador, BA: atendimento "de 1º mundo" para o cidadão, usando o DOC para o registro de nascimentos.

Como a implantação do Registro Civil nos SACs e também nas maternidades foi uma iniciativa do Executivo, houve uma certa complacência com relação ao preceituado na Lei 8.935, especialmente no que se refere ao artigo 43. Segundo informações, algumas autoridades do Judiciário foram contrárias à idéia, mas como havia interesse do Executivo, o projeto teve seqüência.

No caso das maternidades, o grande entrave, de ordem técnica - e que fora uma determinação da Corregedora - se referia ao uso do mesmo livro da serventia, o que não vinha ocorrendo nos SACs. A utilização de livros próprios nos SACs estaria gerando duplicidades

após sua transferência para a serventia, já que, com o grande volume de registros lá lavrados, a numeração dos livros estaria coincidindo com o de outros já existentes na serventia.



O esforço em conjunto de vários parceiros, entre

eles a DeMaria, agora em janeiro, foi o de validar uma solução que pudesse ir de encontro a este objetivo – o de compartilhar os livros de registros lavrados em locais diferentes. A companhia de processamento de dados Prodeb e a de telefonia Telemar disponibilizou a estrutura de comunicações e rede. A Secretaria de Saúde se incumbiu de abrir espaço nas maternidades e providenciar mobiliário para os postos. E a Justiça, através da sua autarquia IPRAJ, em conjunto com a DeMaria disponibilizaram o software DOC para que fosse possível lavar os registrar com o mesmo padrão já adotado nas serventias e SACs. A solução, que nesta segunda etapa foi aprimorada, está agora sendo testada e reavaliada em algumas maternidades.

Fica fácil, contudo, entender como isso foi possível lá, levando-se em consideração que as serventias são oficializadas. Temos conhecimento de que algo parecido também é feito no Maranhão, onde inclusive se utiliza nosso software. Mas, naquele caso, parece-nos que não há lavratura de registro nas serventias da capital. Em decisão do Corregedor, os livros foram transferidos para os postos de atendimentos nas maternidades e outros lugares, sendo entregues à serventia após o encerramento.

Como sabemos, existe um protocolo de intenções entre o Governo Federal e a Anoreg-BR para que se criem postos de Registro Civil nas maternidades. Até o fechamento desta edição não pudemos conferir com a diretoria nacional da entidade como esta está se posicionando frente a questão. Como ficaria o entrave da numeração dos livros e registros? Como instalar um posto de Registro Civil de uma determinada serventia na maternidade, se os pais podem "escolher" registrar

seus filhos na serventia mais próxima do local onde residem ? Isso pode não ser relevante em se tratando de registro gratuito, mas e se levamos em consideração que em alguns Estados já está sendo regulamentada uma forma de ressarcimento ao Oficial ? E o artigo 43 da Lei 8.935 que desautoriza a instalação de sucursais, como fica ?

Para a próxima edição levaremos a vocês a posição da Anoreg-BR frente a estas questões. ■



Nova Tabela de Emolumentos do Estado de SP

No dia 3 de janeiro deste ano entrou em vigor a nova tabela de emolumentos para o serviço extrajudicial do Estado de São Paulo. Esta nova tabela implementou uma série de novidades:

- novo percentual de 5% (cinco por cento) referente ao repasse a ser feito para o Registro Civil;
- nova forma de arredondamento;
- alterações em faixas de valores básicos, UFESP e outros itens.

Alguns clientes confundiram-se, pensando que bastava atualizar o valor da UFESP de R\$ 8,51 para R\$ 9,27 para que a atualização estivesse processada. Na verdade somente esta alteração produziria resultados errados, pois no caso de *Escrituras com valor declarado*, por exemplo, foram alteradas as faixas de valores básicos, os valores percebidos pelo serventuário, a forma de arredondamento tanto da conversão do valor básico quanto do valor ao serventuário, além da inclusão do novo percentual de 5%... Ufa!

Com exceção da questão do arredondamento, todo o resto poderia ser resolvido diretamente pelo usuário do módulo Financeiro sem a intervenção da *DeMaria*. Ocorre que a confecção de uma nova tabela é relativamente trabalhosa, em virtude do seguinte: o

módulo Financeiro foi originalmente desenvolvido em uma época em que a tabela de emolumentos era muito mais complexa, envolvendo "centenas de micro-faixas" para valores básicos, no caso de *Escrituras com valor declarado* e *Registro de imóveis*, por exemplo. Naquela época os oficiais registradores e tabeliães de SP utilizavam-se de uma grande lista para localizar em qual faixa se encaixaria o valor do bem. Isso não existe mais, contudo decidimos não alterar a forma de cálculo que permitia uma quantidade ilimitada de faixas, o que cria uma dificuldade para a digitação da tabela atual, que é bem mais simples – contém aproximadamente 20 faixas.

Entretanto esta nova tabela inovou novamente a questão do arredondamento, o que impossibilitou, de imediato, que a tabela de SP (no DOC) continuasse sendo distribuída em UFESPs. Logo, convertêmo-la em Reais e ajustamos o resto, sem mexer em nada no programa.

Os usuários do módulo Financeiro devem entrar em contato para que possamos enviar a nova tabela, seja por disquete ou email. ■

Teste do novo scanner da HP

Regularmente a HP atualiza seus scanners de mesa, mudando os modelos e exigindo que a *DeMaria* reexecute testes para saber se o software de Reconhecimento de Firmas continua compatível com o equipamento. O scanner HP 5100C saiu de linha, entrando agora o novo modelo HP 5200C. Trata-se de praticamente o mesmo scanner do anterior, com os mesmos recursos.

Como todos sabem, o DOC possui uma rotina interna – de terceiros – que possibilita o acesso direto ao scanner. **Esta rotina não pertence à *DeMaria*** e o fornecedor cobra royalties (R\$ 250) para liberar a utilização do equipamento com nosso programa. A liberação sempre foi feita enviando um plug a ser conectado no computador que utilizará o scanner.

Ocorre que, conforme os teste realizados, o novo scanner HP 5200C não consegue reconhecer este plug. Nosso fornecedor, então, criou uma nova forma de habilitação, que dispensa a peça. De resto o scanner funcionou a contento, sendo uma pedida interessante para aquelas serventias que desejam investir em qualidade de atendimento. ■

Novos clientes

.....
Cartório de Registro Civil de Picuí - PB

PICUÍ - PB

.....
Prefeitura Municipal
PARAISO DO TOCANTINS – TO
.....

Notícias de última hora

⇒ Não será necessário fazer nenhuma alteração no DOC para se relacionar os atos praticados pelo Registro Civil em SP. Este documento:

- deverá ser vistado pelo Juiz Corregedor Permanente;
- servirá de base para o cálculo dos valores a serem ressarcidos ao Registro Civil pelos atos gratuitos praticados;
- deverá ser encaminhado para o Sinoreg até o quinto dia útil do mês subsequente;
- deverá conter o número do último registro lavrado no mês anterior e atual, de cada livro, além da quantidade de segundas-vias de certidões emitidas para os reconhecidamente pobres.

⇨ O Ministério da Saúde alterou vários campos da DNV e DO, que demandarão alterações no software DOC. Com relação às estatísticas do Registro Civil provavelmente não haverá alteração na rotina do IBGE, mas na rotina do SEADE (serventias de SP) sim. Estamos aguardando instruções mais detalhadas para criação de um novo release.

⇨ Os oficiais do Registro Civil de São Paulo aguardam com ansiedade a chegada do dia 21 de fevereiro. Até este dia deverão ser feitos os depósitos em suas contas relativo aos atos gratuitos praticados em janeiro. Serão R\$ 23,20 para cada registro de nascimento, natimorto ou óbito, além de R\$ 9,30 por certidão. Os recursos para isso virão do fundo de 5% sobre todos os atos notariais e de registro lavrados no Estado, administrado pelo Sinoreg. Esperamos que em SP a questão da gratuidade esteja definitivamente resolvida.

⇨ Os clientes que utilizam Windows 98 não estão conseguindo acessar o DOC, desde que este esteja habilitado com o plug *DS-DOC*. Já estamos avaliando um novo software de proteção e prometemos para breve uma solução.

⇨ Já está disponível o release 8 do software DOC versão 2000. As alterações foram as seguintes:

Descrição	Mód
✓ Caso o campo "Endereço do	0

falecido" tenha seu tamanho alterado pela rotina de manutenção de banco de dados, permanece com 59 caracteres na inclusão: corrigido.

✓ Não imprime estado civil caso idade seja ignorada, na função 514: corrigido. Função 516 estava correta.	O
✓ Incluído o novo campo "Número da DNV" na lista do F2	N
✓ Tela de dados dos contraentes alterado a tela "desaparecido a ... anos" para "desaparecido há ... anos".	C
✓ Erro na geração dos índices de Notas, quando utilizado campos de índices de 2 a 9 sem ter "nada" no primeiro campo de índice	Nt
✓ Carga indevida de variáveis adicionais de outros atos notariais para determinados atos sem nada digitado nas variáveis	Nt
✓ Faixas de "duração da gestação" da D.O. alterada pelo Ministério da Saúde.	N
✓ Possibilidade de se imprimir Termo de Comparcimento no verso da folha e com margem superior variável	F
✓ Integração do módulo de Casamento e Óbito com o módulo de Comunicação Intranet-ARPEN	CO
✓ Correção de mensagem de erro que não permitia compactar e/ou reordenar arquivos seletivamente (nos casos de não existência de bancos de dados de outros módulos integrados)	Todos
✓ Novo layout dos arquivos para remessa de comunicação via Intranet-Arpen	A
✓ Nova tabela de emolumentos de SP	\$
✓ Correção do erro N_FUN, linha 36, erro de definição, variável/função FUNC->FU_NMESCLA. Quando posicionava o cursor sobre a função 906 na definição de documento.	\$
✓ Na inclusão por disquete permitir selecionar drive C:	NCO

```
CD\DESKJET <ENTER>
DJCP <ENTER>
```

1º Passo: Escolha a opção MORE SETTINGS

2º Passo: Selecione a opção PC-850 MULTILINGUAL na Janela Character Settings

3º Passo: Selecione <OK >

4º Passo: Selecione <DONE>

45 Controle de cópia de segurança

Se você ativou o controle de cópia de segurança da versão 2000, caso apareça a mensagem

```
Faz 9999999999 dias que foi
feita a última cópia de
segurança
```

sendo que você acabou de fazer, verifique:

- O formato da data do sistema digitando

```
DATE <ENTER>
```

- Se o formato da data aparecer MM/DD/AAAA, acesse o arquivo CONFIG.SYS e digite a seguinte linha:
- Reinicie o computador

- Em seguida exclua o arquivo CONTROL.BKP:

```
COUNTRY=055, , C:\WINDOWS\COMMAND\COUNTRY.SYS
```

```
CD\DOC <ENTER>
MEMORIA <ENTER>
```

```
CD\DOC <ENTER>
DEL CONTROL.BKP <ENTER>
```

- Refaça a cópia de segurança.

46 Sobre endereçamento de comunicações

Caso você tenha algum endereço para comunicações que foi alterado, favor enviar por fax para atualizarmos o banco de dados, pois o DOC não permite que os usuários alterem.

Para colocar o endereço no verso do documento de comunicação você deverá criar um documento novo para cada tipo de comunicação, cujo conteúdo será apenas o código do endereço correspondente:

Óbito:

@521 endereço do cartório onde foi registrado o falecido;

@522 endereço do cartório onde o falecido teve registrado seu casamento;

Casamento:

@521 endereço do cartório onde foi registrado o contraente;

@522 endereço do cartório onde o contraente teve registrado seu casamento

@523 endereço do cartório onde foi registrada a contraente;

@524 endereço do cartório onde a contraente teve registrado seu casamento

Exemplo de um documento verso:

```
1Ao
1Cartório do Registro Civil
2@521
```

47 Out of Memory no módulo de Firmas

Na versão 2000 devido a novas alterações, o programa está exigindo mais memória para executar o DOC. Caso esteja aparecendo esta mensagem no topo da tela (OUT OF MEMORY), faça as seguintes verificações em seu arquivo CONFIG.SYS, na tela FUNÇÕES AUXILIARES / DIAGNÓSTICO GERAL DO SISTEMA / CONFIG.SYS. A senha para acessar é PERMISSAO (sem acento).

```
DEVICE=C:\WINDOWS\HIMEM.SYS
DEVICE=C:\WINDOWS\EMM386.EXE RAM
DOS=HIGH,UMB
BUFFERS=35
```

Após fazer estas alterações reinicie o computador, e faça novos testes, caso persista o problema, vá ao prompt do MS-DOS e digite:

O que for impresso envie por fax para a *DeMaria*. ■

Observação:

Mód indica os módulos afetados. ■

Dicas do mês

44 Configuração da impressora HP 610 C

Coloque o CD no drive e execute o programa

```
D: >DJCPINST
```

Após instalar vá para o prompt do MS-DOS e digite.